

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 202 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen n. 082/2025, referente atividades do Fórum Nacional da Enfermagem – 30 horas já! A ser realizado no dia 14 de maio de 2025, às 09h, Sessão Solene em homenagem aos profissionais de Enfermagem e às 14h, Audiência Pública sobre a valorização dos Trabalhadores, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar dos movimentos do Fórum Nacional da Enfermagem – 30 horas já! que ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, em Brasília/DF.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 13 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O deslocamento do Conselheiro do município de domicílio até Campo Grande/MS, será realizado em carro particular.

Art. 4º Conceder passagens aéreas para que o Conselheiro realize as atividades.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF